

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.359, DE 28 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal aos
professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2019, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 28 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.359/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ADRIANA CONCEICAO HUBER	1687	9º	04/05/2019
CAROLINE KLAFKE	5882	5º	10/05/2019
CLAUDETE DALL OGLIO	5872	5º	03/05/2019
CLAUDETE TARRELI DE ALMEIDA	8330	2º	14/05/2019
CLAUDIA CARVALHO BRENNER	7088	3º	10/05/2019
CLENI TERESINHA WEIAND	6162	6º	05/05/2019
CRISTIANE SECCHI LUCENO	7084	3º	03/05/2019
CRISTINA DIETER PRATES	3639	8º	08/05/2019
GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM	6400	4º	14/05/2019
JAIR KREUTZ	3668	8º	19/05/2019
MARCELA ULSENHEIMER RODRIGUES	8347	2º	27/05/2019
MARCIA REGINA JANOSKI CEMIN	657	10º	16/05/2019
SANDRA MARA DE SIQUEIRA JOHNER	3649	8º	08/05/2019
SOLANGE HENZ	5879	5º	06/05/2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.360, DE 28 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2019, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 28 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.360/2019 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ALEXANDRE PORTO FRANSOZI	7095	3º	12/05/2019
ANA CRISTINE SULZBACH	9096	2º	16/05/2019
ANA GLEISA CARGNELUTTI	7097	3º	15/05/2019
CATIELE SCHEFFER BORGES	9154	1º	06/05/2019
ELISA FELISBINO DRAGO	9184	1º	02/05/2019
EMERSON GRUNEWALD	8182	2º	11/05/2019
GUSTAVO SFAIR ENGER	8410	2º	21/05/2019
JANINE NOE	9179	1º	02/05/2019
JULIANA KLEIN	3642	8º	17/05/2019
LEANDRO HENRIQUE HAGEMANN	5468	6º	20/05/2019
LILIAN HELENA REIS	7085	3º	03/05/2019
LUCIANA KREMER	8597	2º	04/05/2019
MARCELE LAIS BERGMANN	9204	1º	23/05/2019
MARLI DE FATIMA NUNES FERNANDES	9196	1º	16/05/2019
NARA MICHELI LEIDENS	8323	2º	07/05/2019
SIRLEI TERESINHA DA ROSA	4537	7º	25/05/2019
VANIA BEATRIZ DREYER	9203	1º	25/05/2019
VIVIANE GRIESANG	7093	3º	17/05/2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.361, DE 28 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à empregada pública municipal Maria Fatima da Silva.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o tempo de serviço da empregada pública municipal, abaixo mencionada,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2019, a 1ª gratificação trienal à empregada pública municipal MARIA FATIMA DA SILVA, matrícula 9185, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, que completou triênio no mês de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Lajeado, 28 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.371, DE 02 DE JULHO DE 2019

APLICA penalidade disciplinar a servidora efetiva Margareth Tavares.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.030, de 07 de março de 2019, que tramitou sob expediente administrativo nº 4264/2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de advertência, a servidora efetiva MARGARETH TAVARES, matrícula 8653, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de administração, regime Estatutário, lotada no Departamento de Serviços Públicos – SEOSP, por transgressão ao disposto nos incisos I, III, V, IX e XI do art. 181 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.372, DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva DIANA INES GREGORY LEONHARDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 14110/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo aos períodos de 22/10/2010 a 31/12/2010 e de 24/09/2012 a 20/02/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 2.410 (dois mil quatrocentos e dez) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 22/07/2012,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de julho de 2019, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva DIANA INES GREGORY LEONHARDT, matrícula 14334, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Lajeado, 02 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.373, DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva MONICA VAZ DE SOUZA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 13027/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 02/01/2014 a 01/02/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.857 (mil oitocentos e cinquenta e sete) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 04/05/2014,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de julho de 2019, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva MONICA VAZ DE SOUZA, matrícula 14466, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Lajeado, 02 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.374, DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva GRAZIELA SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente Nº 14667/2019 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 19/05/2014 a 18/06/2019,

CONSIDERANDO que fora apurado o tempo total de 1.857 (mil oitocentos e cinquenta e sete) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 25/05/2014,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de julho de 2019, a 1ª gratificação trienal à servidora efetiva GRAZIELA SCHERER, matrícula 14499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Lajeado, 02 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

PORTARIA N.º 26.375, DE 03 DE JULHO DE 2019

ALTERA integrante da Comissão de Inventário e avaliação/reavaliação de bens imóveis.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente Nº 13554/2019,

RESOLVE:

Alterar integrante da Comissão de Inventário e avaliação/reavaliação de bens imóveis, excluindo a servidora efetiva Barbara Weber, matrícula 7653, designada pela portaria nº 26.259/2019, e designar em substituição o servidor efetivo Emerson Grunewald, matrícula 8182, ficando composta conforme segue:

Presidente:

JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692

Vice-Presidente:

DEBORA DE CASTRO, matrícula 6230

Membros:

ANDRE LUIZ BRUXEL, matrícula 8817

EMERSON GRUNEWALD, matrícula 8182

TIAGO FLORES, matrícula 8415

CLENI TERESINHA WEIAND, matrícula 6162

ROSILENE SCHMITZ, matrícula 8409

FRANKI BERSCH, matrícula 6990

JULIANA HENZ, matrícula 6654

LUIZ CARLOS BONZANINI, matrícula 3617

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2019.

MARCELO CAUMO

Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0821

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas